

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP 030/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera dispositivo na Portaria Interna D.FDRP/USP-014/2022 que dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Escritório de Prática Jurídica da FDRP (EPJUR/FDRP)

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria Interna D.FDRP - 014/2022, de 24 de março de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2022, para a apresentação do Relatório pela Comissão para implantação do Escritório de Prática Jurídica da FDRP (EPJUR/FDRP).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. 15.1.546.89.1).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Muno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Prof.Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho Diretor